DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 | Ano III | Edição nº 255

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2290/2025
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a Firmar Termo de Fomento com a Associação Lar para os Velhos São João de José Bonifácio/SP, no ano de exercício de 2026 e da outra providencias. "

JULIANO SOUZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal de Mendonça o seguinte **PROJETO DE LEI**:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento no ano de exercício de 2026, com a Associação Lar para os Velhos São João de José Bonifácio/SP, para o atendimento social nos níveis de proteção especial de alta complexidade aos idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais em situação de risco social, negligência ou abandono do Município de Mendonça/SP, encaminhados pelo Departamento Municipal de Assistência Social para acolhimento.

Parágrafo Primeiro – Para consecução da avença o município poderá repassar o valor anual de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, a serem pagas conforme cronograma de desembolso apresentado pela entidade em anexo, que faz parte integrante do presente projeto de Lei, cujas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor, ressaltando que o valor por idoso atendido é de R$ 2.166,67 mensal.

ARTIGO 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios e/ou termos aditivos com a entidade beneficiada.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendonça-SP, em 26 de novembro de 2025.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em livro próprio, em Seguida Publicada por Afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

OSWALDO GONÇALVES FILHO
-Agente Administrativo-

Rua Santos Dumont, 682 . CEP 15.220-005 . Mendonça . SP
Tel 17 3248.9000 . prefeito@mendonca.sp.gov.br . www.mendonca.sp.gov.br

LAR SÃO JOÃO

Associação Lar Para Os Velhos São João
Av. Francisco Joaquim Gonçalves, 219- Jd. José de Almeida – 15.200-000 – José Bonifácio/ SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n. 1243/75
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei n. 11.504 de 22/10/03
CNPJ 51.348.365/0001-42 Fone (17) 3245-1720
email: admlarsaojoao@gmail.com

Mendonça/SP 2026

NATUREZA DA DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 2º SEM
1. MATERIAL DE CONSUMO													
1.1 Material de Limpeza/higiene pessoal e beleza	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
1.2 Alimentação	1.666,63	1.666,63	1.666,63	1.666,63	1.666,63	1.666,63	1.666,63	1.666,63	1.666,63	1.666,63	1.666,63	1.667,07	20.000,00
TOTAL GERAL	2.166,63	2.166,63	2.166,63	2.166,63	2.166,63	2.166,63	2.166,63	2.166,63	2.166,63	2.166,63	2.166,63	2.167,07	26.000,00

Obs: Valor de R$ 2.166,67 por idoso atendido.
Tabela referente a 1 idoso.

Cleiton Ribeiro
Presidente
RG: 33.568.893-7

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.110/0001-46

MENDONÇA
O futuro se faz com união

LEI Nº 2289/2025
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a Firmar Termo de Fomento com a Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes – Casa Raio de Sol de José Bonifácio/SP, no ano de exercício de 2026 e da outra providencias."

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal de Mendonça o seguinte **PROJETO DE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de fomento no ano de exercício de 2026, com a Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes – Casa Raio de Sol de José Bonifácio/SP o valor de R$ 121.545,00 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais a serem pagas conforme cronograma de desembolso apresentado pela entidade em anexo, que faz parte integrante do presente projeto de lei, objetivando o atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado ou proteção, até que seja viabilizado o retorno à família extensa ou substituta.

ARTIGO 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios e/ou termos aditivos com a entidade beneficiada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendonça-SP, em 26 de novembro de 2025.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em livro próprio, em Seguida Publicada por Afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

OSWALDO GONÇALVES FILHO
-Agente Administrativo-

Município de Mendonça - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA RAIO DE SOL"

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.881/2000
CNPJ: 03.910.642/0001-16
Sede Administrativa Av. Campos Salles, nº 1173 – Centro – José Bonifácio/SP CEP: 15200-000
Fone: (17) 99789-1979 E-mail: casaraiodesol2009@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA

8.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026 (R$ 1,00)

CONCEDENTE

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total Anual
1. RH (Salário/Férias)	Salário	Salário	Salário	Salário	Férias	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário + 13º	Salário + 13º	-
1.1 Salário Líquido	4.240,88	4.240,88	4.240,88	4.240,88	5.356,37	4.240,88	4.240,88	4.240,88	4.240,88	4.240,88	6.740,88	5.981,76	56.246,93
1.2 FGTS	400,00	400,00	400,00	400,00	533,33	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	600,00	600,00	5.333,33
1.3 INSS	509,58	509,58	509,58	509,58	732,47	509,58	509,58	509,58	509,58	509,58	509,58	1.019,16	6.847,36
1.4 IRRF	249,54	249,54	249,54	249,54	577,88	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	499,08	3.572,36
TOTAL 1. RH	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	7.200,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	8.100,00	8.100,00	72.000,00
2. Aluguel	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	27.600,00
3. Material de consumo	1.828,75	1.828,75	1.828,75	1.828,75	1.828,75	1.828,75	1.828,75	1.828,75	1.828,75	1.828,75	1.828,75	1.828,75	21.945,00
TOTAL MENSAL	9.528,75	9.528,75	9.528,75	9.528,75	11.328,75	9.528,75	9.528,75	9.528,75	9.528,75	9.528,75	12.228,75	12.228,75	121.545,00

Waldivia Regina Monlemor Braga
Presidente
CASA RAIO DE SOL
Gestão 2024/2026

Fabiano Bassi Foglia
Assistente Social
CRESS 32.387

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

LISTA DE INSCRITOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ E/OU CPF
1	BANDA GPLAY (MARCOS ROGERIO BUENO ARANTES)	19.408.239/0001-23
2	MATEUS ROTT (PEGADA PRODRUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)	43.408.176/0001-90
3	GRUPO SAMBALADA (MIKE SAMBALADA)	49.375.733/0001-08
4	DUPLA VITOR E GUSTAVO (CAPA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA)	51.382.251/0001-19
5	DUPLA RAFA E NANDO (LUCIANA APARECIDA PACUOLA – ME)	11.674.119/0001-66

Município de Mendonça/SP, 26 de novembro de 2025.

TIAGO PINHEIRO MARQUES
Equipe de Apoio

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A Comissão de Avaliação designada através da Portaria Municipal nº 4230/2025, após feitas as inscrições no chamamento público nº 004/2025, foi analisado e aprovado os projetos inscritos e HOMOLOGA e fica Convocado para assinatura do Termo de Execução para participação na Festividades Tradicionais do Município "Festa das Nações" os classificados abaixo:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ E/OU CPF
1	BANDA GPLAY (MARCOS ROGERIO BUENO ARANTES)	19.408.239/0001-23
2	MATEUS ROTT (PEGADA PRODRUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)	43.408.176/0001-90
3	GRUPO SAMBALADA (MIKE SAMBALADA)	49.375.733/0001-08
4	DUPLA VITOR E GUSTAVO (CAPA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA)	51.382.251/0001-19
5	DUPLA RAFA E NANDO (LUCIANA APARECIDA PACUOLA – ME)	11.674.119/0001-66

Município de Mendonça/SP, 27 de novembro de 2025.

TIAGO PINHEIRO MARQUES
Equipe de Apoio